



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 104, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE: 2215754, para assumir as funções de Gerente da Fazenda Experimental, código FG-1, por motivo de férias do titular, **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE: 2150836, no período de 07/03/2018 a 16/03/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de 07/03/2018.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor